



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 326/2000

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DE 2000, POR REMANEJAMENTO DE
CRÉDITOS INDICADOS EM DETALHAMENTO ESPECIFICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 08/05/2000

Sanção: 08/05/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 326/00

Em, 08 de Maio de 2000.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2000, POR
REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS
INDICADOS EM DETALHAMENTO DE
CRÉDITO INDICADOS EM
DETALHAMENTO ESPECÍFICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ – RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e Ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Pode o Executivo efetuar
suplementação no Orçamento-Programa de 2000 à custa de reduções
em créditos de dotações indicadas em detalhamento conforme segui.

02 – PODER EXECUTIVO

01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I – ANULA

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

050108070212.010	Administração Geral.	
3111.01	Vencimentos e Vant. Fixas	36.400,00
3111.02	Diárias	11.500,00
3132.00		6.000,00
3254.00		2.900,00
Sub. Total		56.800,00
050208411902.011 – Manutenção Pré Escolar		
3120.00		3.000,00
3132.00		2.000,00
4110.00		2.000,00
4120.00		2.500,00
Sub total		9.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 326/00

050308421882.012

3120.00	1.500,00
3132.00	500,00
Sub Total	2.000,00

050308421882.013 – Aplic. Do Ens. Fund. Valor. Do Magis.FUNDEF

3131.00	4.900,00
Sub total	4.900,00

0050308421882.013 – Manut. Ativ. Administração do FUNDEF

4110.00	43.800,00
Sub Total	43.800,00

050508482472.016 – Ativid. De apoio a cultura

3120.00	3.000,00
Sub Total	3.000,00

TOTAL	120.000,00
--------------	-------------------

0301 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03070212.004 – Manut. Da Secret.. Municipal de Administ. E fazenda

4351.00 – Amortização da Dívida Contratada	3.000,00
--	----------

II – SUPLEMENTA:

0501 Secret. Munic. De Educ. Esp. E Cult.

3120.00	8.000,00
Sub Total	8.000,00

050308421882.012 – Aplic. Ensino Fundamental Valorização do Magistério FUNDEF

3120.00	4.000,00
3132.00	3.000,00
SUB TOTAL	7.000,00

050308421882.013 – Manut. Ativ. Admin. FUNDEF

3111.02	3.000,00
3120.00	32.000,00
3132.00	29.000,00
4120.00	30.000,00
sub total	94.000,000

050508482472.016 – Ativ. De apoio a cultura

3132.00	11.000,00
---------	-----------

Sub total	11.000,00
------------------	------------------

Total	120.000,00
--------------	-------------------

03070212.004 – Manut. Da Sec. De Administração e Fazenda 3191.00 –

Sentenças Judiciais	3.000,00
---------------------	----------

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 326/00

050308421882.012

3120.00	1.500,00
3132.00	500,00
Sub Total	2.000,00

050308421882.013 – Aplic. Do Ens. Fund. Valor. Do Magis.FUNDEF

3131.00	4.900,00
Sub total	4.900,00

0050308421882.013 – Manut. Ativ. Administração do FUNDEF

4110.00	43.800,00
Sub Total	43.800,00

050508482472.016 – Ativid. De apoio a cultura

3120.00	3.000,00
Sub Total	3.000,00

TOTAL 120.000,00

0301 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03070212.004 – Manut. Da Secret.. Municipal de Administ. E fazenda

4351.00 – Amortização da Dívida Contratada	3.000,00
--	----------

II – SUPLEMENTA:

0501 Secret. Munic. De Educ. Esp. E Cult.

3120.00	8.000,00
Sub Total	8.000,00

050308421882.012 – Aplic. Ensino Fundamental Valorização do Magistério
FUNDEF

3120.00	4.000,00
3132.00	3.000,00
SUB TOTAL	7.000,00

050308421882.013 – Manut. Ativ. Admin. FUNDEF

3111.02	3.000,00
3120.00	32.000,00
3132.00	29.000,00
4120.00	30.000,00
sub total	94.000,000

050508482472.016 – Ativ. De apoio a cultura

3132.00	11.000,00
---------	-----------

Sub total	11.000,00
-----------	-----------

Total	120.000,00
-------	------------

03070212.004 – Manut. Da Sec. De Administração e Fazenda 3191.00 –

Sentenças Judiciais	3.000,00
---------------------	----------

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Lei Municipal 326/00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal, 08 de Maio de 2000.

APROVADO

EM 08/05/2000

[Assinatura]
PRESID. DA CÂMARA

*Publicada
em 09.05.00*

SANCIONADO

EM 09/05/2000

[Assinatura]
Reni Agostini
PREFEITO MUNICIPAL